

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 estabeleceu que a publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Porém, sem prejuízo dessa publicação, a norma asseverou que é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação (art. 54, § 1º). Diante desde faz-se necessário a contratação de empresa especializada para realizar publicidade de edital e demais.

## **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

## **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos serviços no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
-------------	------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------

<b>1</b>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM<sup>2</sup> (CENTÍMETRO QUADRADO) EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS COMO EDITAIS, ATAS, EXTRATOS DE CONTRATO, ADITIVO DE CONTRATO E ABERTURA DE LICITAÇÕES. AS PUBLICAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA SEGUINTE A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME PRÉVIA DETERMINAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DAR AMPLA DIVULGAÇÃO AOS ATOS OFICIAIS.</p> <p>AS PUBLICAÇÕES DEVEM OCORRER DIARIAMENTE NO MÍNIMO 4 VEZES NA SEMANA. COLUNA COM NO MÍNIMO 7,5 CENTÍMETROS PARA AS PUBLICAÇÕES.</p>	Cm <sup>2</sup>	10.00 0	R\$ 5,24	R\$ 52.400,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)</b>					

## **5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

**I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;** Justificativa: A pesquisa de preço foi realizada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), diretamente selecionando prefeituras com valores próximos a realidade do

município como também buscado um orçamento no banco de preços da plataforma BLL Compras.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de avisos de licitações em jornal de circulação Regional.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

O item do presente estudo será utilizado conforme a realização de licitações, o que irá acarretar então em publicações de avisos de processos licitatórios para dar publicidade a abertura do certame, o que será feito de acordo com as solicitações das secretarias/fundos e desta forma se faz necessário o parcelamento pois a quantidade utilizada mensalmente dependerá de diversos fatores.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados esperados constantes da consolidação desta contratação são:  
Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, bem como atender aos preceitos legais, tal contratação visa aumentar a transparência das ações governamentais, garantir eficiência na divulgação de documentos oficiais e cumprir as exigências de publicidade.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Designar um fiscal, bem como organizar-se para as eventuais publicações.

## **10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com a aquisição do jornal de grande circulação regional pela prefeitura, podemos esperar alguns impactos ambientais. Primeiramente, a produção em massa de jornais pode resultar em um aumento no consumo de recursos naturais, como árvores para fabricação de papel e água para o processo de produção. Além disso, o descarte de jornais pode contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos nos aterros sanitários, aumentando o problema da poluição ambiental. Para minimizar esses impactos, a prefeitura pode adotar algumas medidas sustentáveis, como: Promover a utilização de papel reciclado na produção dos jornais, reduzindo a demanda por matéria-prima e incentivando a reciclagem de papel.

## **11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

## **12 – RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis pelo estudo são:

Major Vieira Sc, 18 de junho de 2024

---

**Maria Izabel Richte**  
**Secretária De Administração E**  
**Gestão**

---

**Edson Sidnei Schroeder**  
**Prefeito Municipal**